



4ª Edição (18/02/2019)

Como um desdobramento de ações afeta seus investimentos?

Entrevistado: Augusto Vilela, Gerente de RI do Itaú Unibanco.

Começa agora a sua imersão no mundo dos investimentos, está no ar o Investcast, o podcast do Itaú Unibanco para acionistas bem informados.

Cassio Politi: Chegamos à edição de número quatro do Investcast do Itaú Unibanco, e hoje nós vamos falar de desdobramentos de ações. E eu tenho aqui comigo o Augusto Vilela, Gerente de Relações com Investidores do Itaú Unibanco, e quero agradecer muito a você, por disponibilizar um pouco do seu tempo, Augusto, para conversas aqui conosco no Investcast Itaú Unibanco.

Augusto Vilela: Obrigado Cassio, é um prazer estar aqui com você, é um prazer falar para os nossos acionistas de assuntos tão relevantes para a vida deles, então, por favor, fique a vontade.

Cassio Politi: Legal, obrigado. Bom, vou começar pela pergunta básica né, eu sei que muita gente que acompanha o Investcast sabe, muitos acionistas sabem, mas não custa explicar o que é um desdobramento de ações.

Augusto Vilela: Um desdobramento de ações ele é um ajuste no número de ações que a empresa tem emitidas no mercado. Então quer dizer o que? Vou te dar o nosso exemplo, o Itaú tinha mais de 6 bilhões de ações emitidas, e fizemos um desdobramento de 50% então passamos a ter mais de 9 bilhões de ações emitidas. Quer dizer que agora existe no mercado um volume maior de papéis representando o mesmo capital, isso gera um ajuste nos preços, nas cotações das ações de maneira proporcional.

Cassio Politi: Legal, ficou bem claro. Então vamos lá, o desdobramento de ações não é o mesmo que bonificação, ou é?

Augusto Vilela: Há algumas diferenças, é uma boa pergunta, é uma pergunta recorrente inclusive. Porque o Itaú fez em 2013, 2014, 2015 e 2016 bonificações. Qual é a diferença de um desdobramento? A bonificação ela tem um aumento de capital social, via capitalização das reservas, ou seja, o Banco tem reservas de lucros acumulados, então o valor sai das reservas de lucros e passa a compor o capital social. Isso não existe no desdobramento, então não afeta, assim, não há um custo atribuído para as novas ações emitidas.

Cassio Politi: Entendi, e vocês fizeram um desdobramento bem recente agora né? Aqui no Itaú.

Augusto Vilela: Perfeito, agora concluímos em novembro um desdobramento de 50%, então cada acionista, ele recebeu uma nova ação para cada duas que ele possuía da mesma espécie. Então, ou seja, um acionista que ele tinha ações preferenciais, ou ordinárias, recebeu 50% em novas ações.

Cassio Politi: Quem que teve direito a esse desdobramento?

Augusto Vilela: Todos os acionistas que tinham posição no dia 19 de novembro. Então a partir do dia 19 de novembro, quem comprou, já comprou a ação ex-desdobramento, ex direito de



desdobramento, quer dizer que ele já comprou por um preço ajustado no dia seguinte, foi no dia 21, já que no dia 20 foi feriado, dia 20 de novembro, e essas ações passaram a compor efetivamente a carteira deles no dia 26 de novembro.

Cassio Politi: E foi um desdobramento de forma automática, ou o acionista precisou ou precisa fazer alguma coisa?

Augusto Vilela: Não, o acionista não teve que tomar nenhuma ação, é um desdobramento para todas as ações do Banco, então não havia a opção para o acionista de participar ou não do desdobramento, foi um ajuste de preço geral.

Cassio Politi: Você falou que determinadas perguntas são recorrentes aqui né? Eu imagino que uma delas também possa ser, que é, por que afinal o preço da ação caiu?

Augusto Vilela: O preço da ação caiu porque temos mais ações no mercado e o capital do Banco não foi alterado. Isso gera valor para o acionista na medida que ele gera mais negócios no mercado, então isso aumenta a liquidez, é mais fácil o acionista vender as suas ações ou comprar, e isso impacta também o Banco positivamente em índices que consideram o volume de negócios para a sua composição.

Cassio Politi: Então é mais ou menos assim, ele tem o mesmo capital, mas em um volume de ações diferentes, tem várias ações com valor menor, que representam o mesmo valor de ações que ele tinha antes do desdobramento, é isso?

Augusto Vilela: Exatamente, um acionista, por exemplo, que ele tinha R\$ 1 mil em ações antes do desdobramento, ele continua tendo R\$ 1 mil em ações após o desdobramento, porém com um número maior de ações, como você disse.

Cassio Politi: Aí é só fazer a conta e dividir que você chega na explicação né? Agora, Augusto, em caso em que a quantidade resulta em fração de ação, o que aconteceria então? O prejuízo?

Augusto Vilela: Não, de maneira alguma, o acionista que ficou com uma fração de ação, porque nós fizemos um desdobramento de 50%, então quem tinha um número ímpar de ações ficou com meia ação no final. Por exemplo, se eu tinha três ações, eu fiquei com quatro ações e meia após o desdobramento. E como essa meia ação ela não pode ser negociada no mercado, a bolsa não permite que nós negociemos um valor menor do que uma ação, então o Itaú Unibanco vai agregar todas essas frações de ações, realizar um leilão em bolsa e o acionista receberá em dinheiro esse valor referente a essa meia ação em janeiro.

Cassio Politi: E o desdobramento em ações também acontece para os ADRs? São as mesmas datas, inclusive?

Augusto Vilela: Acho que antes é importante explicar o que é ADR. ADR é um recibo de ação negociado no mercado americano. Ele é um programa muito importante do Itaú Unibanco, temos um alto volume de negócios na bolsa norte americana, e lá são negociados recibos de ação, quer dizer, um banco depositário ele tem carteira de ações aqui no Brasil e ele emite recibos que são negociados na bolsa de Nova York. E sim, eles foram também desdobrados, os



detentores de ARDs receberam também uma nova ação para cada duas que possuíam. Os prazos foram um pouco diferentes por questões operacionais no mercado norte americano.

Cassio Politi: E impactou de alguma forma os dividendos?

Augusto Vilela: Impactou o dividendo mensal. O Itaú Unibanco ele paga dividendos mensais de um centavo e meio por ação, e dividendos e juros de capital próprio semestrais. Os dividendos mensais foram mantidos em um centavo e meio após o desdobramento. Isso quer dizer o que? Que o acionista ele passou a receber 50% a mais de dividendos mensais porque ele tem uma posição 50% maior.

Cassio Politi: Augusto eu quero te agradecer muito aqui, a gente interrompe você em um momento provavelmente muito agitado do seu dia, para poder falar um pouquinho aqui no Investcast de forma tão didática para os acionistas. Então te agradeço muito por essa contribuição.

Augusto Vilela: Cassio é um prazer, é o nosso trabalho atender o investidor, temos um grande prazer em fazer isso, estamos à disposição em diversos contatos que estão disponíveis em nosso site de relações com investidores, contem sempre conosco, qualquer dúvida é só entrar em contato conosco que estamos à plena disposição do mercado.

Cassio Politi: Você ouviu o Augusto Vilela, Gerente de Relações com Investidores Itaú Unibanco, eu espero você nos próximos programas. Até lá!